

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 004 - SME, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Novos membros da Comissão de Difícil Acesso e Comissão dos Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-graduação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 37 Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a Portaria 048/2021 SME;

CONSIDERANDO a Portaria 041/2021 SME;

CONSIDERANDO o Ofício 04/2022 do Sindicato dos Professores do Município do Ipojuca (SINPROMI).

RESOLVE:

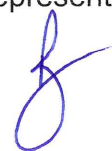
Art. 1º Substituir os servidores representantes do SINPROMI da Comissão de Difícil Acesso e da Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-Graduação da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca/PE - SME/Ipojuca.

Art. 2º Deixa de fazer parte da **Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-Graduação** da SME o servidor a seguir relacionado:

- I. **RODRIGO OLIVEIRA LUCENA** - Matrícula 70323 - Representante do SINPROMI;

Art. 3º Será nomeado, por este ato, na **Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-Graduação** da SME o servidor representante da SINPROMI:

- I. **ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS DE MOURA** - Matrícula 67411 - Representante do SINPROMI;



Art. 4º Deixa de fazer partes da **Comissão de Dificil Acesso** da SME a servidora a seguir relacionada:

I. **LUIZA ALVES DO SANTOS** – Matrícula 70157 - Representante do SINPROMI.

Art. 5º Será nomeada, por este ato, na **Comissão de Dificil Acesso** da SME a servidora representante da SINPROMI:

I. **TÂMARA MARIA PACHECO MOTA CABRAL** - Matrícula 68039 - Representante do SINPROMI;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 17 de janeiro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação